CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.665, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Denomina de **Leir Fernandes Gomes** o Núcleo de Educação Infantil, localizado na Vila Capistrano de Abreu, e dá outras providências..

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°- Fica denominado de **Leir Fernandes Gomes**, Núcleo de Educação Infantil, localizado na Vila Capistrano de Abreu.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 28 de Novembro de 2018.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – Agropólis do INCRA
Marabá – Pará – Cep: 68501-000
Email: legislativo@maraba.pa.leg.br
Cel: (094) 98803-8572 – Departamento Legislativo